



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 327 DE 11 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 15.424,87 (quinze mil, quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2575.339093.123	Pagamento de Encargos Gerais	13.424,87
07.0701.08.244.0001.2541.339039.100	Manut. das Atividades do Gabinete da Superintendência	2.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		15.424,87

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 15.424,87 (quinze mil, quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0220.23.695.0099.1260.449051.123	Ações voltadas a Integração da Rua do Rosário	13.424,87
07.0701.08.244.0001.2546.339039.100	Manut. Das Ativ. Do Núcleo de Assist. Medica	2.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		15.424,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês setembro de 2023.



DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal